



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

RECURSO Nº DE 2018

Nos termos do art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, §3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 502 de 2013, que “*Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para associar a base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) às metas de qualidade no atendimento ao usuário fixadas pelo órgão regulador.*”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, em 13/03/2018, seja submetido ao Plenário para apreciação.

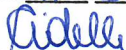
Sala das Sessões,


LASIER MARTINS

PSD/RS

Recebido em 16/03/2018

Hora: 18:38



Cidelle Gomes Vitor Almeida

Matrícula: 264432 SLSF/SGM



SF/18367.59594-19

Página: 1/2 15/03/2018 11:09:08

ee91c1a99c83a54318e50990902e1baacdbdd546





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Nº	SENADOR/SENADORA	ASSINATURA
1	Minh A	CRISTOVAM. OK
2	Ana Amélia (PP/RS)	OK
3	Flávio B. Joo	OK
4	Graciliano	MARIA OK
5	Ilma Reme	OK
6	F. COLLOR	OK
7	Caetano	OK
8	JOSE MEDEIROS	OK
9	FLEX RIBEIRO	OK
10		



SF/18367.59594-19

Página: 2/2 15/03/2018 11:09:08

ee91c1a99c83a54318e50990902e1baacdbdd546

